

LICENÇA ESPECÍFICA PARA FINS DE EXTRAÇÃO MINERAL

Nº 002/2026

Validade até: 26/08/2027

A secretária do Meio Ambiente (SEMA), no uso de suas atribuições e da competência de que trata o art. 3º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, obedecidas as disposições constantes na Portaria nº 155, de 12 de maio 2016, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, resolve licenciar a empresa **CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, CNPJ nº 10.498.061/0001-84 com sede na Lugar Fazenda Boa Esperança, S/N, Zona Rural, no município de Paraipaba, 62.685-000, Estado do Ceará, embasado no **REQUERIMENTO Nº 271/2026**, para **EXTRAÇÃO DE MINERAIS**, pelo prazo de **1 ano**, em uma área requerida de 2,2 hectares e uma área de extração de 42,2 hectares, localizada no Sítio Santa Fe, Zona Rural do Município de Tabuleiro do Norte/CE, delimitada por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas geográficas:

VERTICES DELIMITADORES		
	LONGITUDE	LATITUDE
V1	607974.29 m E	9406172.05 m S
V2	608124.29 m E	9406172.05 m S
V3	608124.29 m E	9406022.05 m S
V4	607974.29 m E	9406022.05 m S

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após obtenção:

- **REGISTRO DE LICENCIAMENTO** perante a ANM, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 6.567, de 1978, e portaria ANM nº 155/2016.
- **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)** expedida pelo órgão ambiental competente, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Tabuleiro do Norte/CE, 26 de agosto de 2026.


Delrilane de Paiva Oliveira Ferreira,
Secretária de Meio Ambiente.

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHANDO TODO DIA!